



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2023**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (10/05/2023), às 09:00h, horário de Brasília, na sala de reunião do Térreo da Unidade de Patamares da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhores Carlos Alberto Ferreira Bastos, Fernanda Querino e Silva do Prado Vieira e Valquírio Bonfim, e, ainda, a Líder de Obras de Engenharia da AOSID, Lisiane de Lélis Magalhães, e a Advogada da AOSID, Bela. Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne, inscrita na OAB/BA nº 16.794, para o recebimento e impressão dos documentos de habilitação e de propostas de preços relativos à Cotação Prévia de nº 003/2023, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO MEMORIAL IRMÃ DULCE - MID”**, conforme projetos e planilhas anexos ao Termo de Referência do referido procedimento em tela. O aviso da COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2023 foi devidamente publicado no site da AOSID e no Instagram, no dia 26.04.2023, data em que, também, foi disponibilizado o Termo de Referência, por meio do endereço: [www.irmadulce.org.br/osid/editais](http://www.irmadulce.org.br/osid/editais), e, posteriormente, disponibilizada a Errata ao referido Termo de Referência, conforme disponibilizada no mesmo endereço eletrônico, no dia 05/05/2023, para ocorrer a sessão de abertura das propostas de preços e documentos de habilitação no dia 10/05/2023 às 09h00min. Foram encaminhadas, via e-mail, para o endereço consignado no aviso: [compras.simplificadas@irmadulce.org.br](mailto:compras.simplificadas@irmadulce.org.br), 05 (cinco) propostas acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, porém, apenas 02 (duas) empresas compareceram à presente sessão, vejamos:

Nº	Empresas	REPRESENTANTE PRESENTE
01	<b>H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ – 12.075.993/0001-40)</b> Email: <a href="mailto:hcs@h2construcoes.com.br">hcs@h2construcoes.com.br</a>	Helton Caldas Silveira (sócio) CPF: 014.213.535-63
02	<b>FELZEMBURGH GEANIZELLE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO LTDA (CNPJ – 26.748.967/0001-40)</b> Email: <a href="mailto:obras@fmgmais.com">obras@fmgmais.com</a>	Sérgio Pereira Sampaio Junior (Coordenador credenciado) CPF – 862.568.865-93
03	<b>LEMARC ENGENHARIA LTDA (CNPJ – 20.008.490/0001-80)</b> Email: <a href="mailto:caroline.teixeira@lemarcengenharia.com.br">caroline.teixeira@lemarcengenharia.com.br</a>	Não tem representante presente
04	<b>MAINAN ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ: 08.729.801/0001-02)</b> Email: <a href="mailto:idaliamainan@gmail.com">idaliamainan@gmail.com</a>	Não tem representante presente
05	<b>P C MELHOR LTDA (CNPJ.: 40.567.546/001-43)</b> Email: : <a href="mailto:administrativo@pmengenharia.com.br">administrativo@pmengenharia.com.br</a>	Não tem representante presente

Ao contínuo, foram verificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas supracitadas, cujos valores, por ordem crescente, foram os seguintes:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Nº	Empresas	VALOR PLANILHA BASE 01	VALOR PLANILHA BASE 02	PROPOSTA GLOBAL (soma das planilhas 01 e 02)
01	H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ – 12.075.993/0001-40) Email: hcs@h2construcoes.com.br	R\$ 1.955.653,78	R\$ 169.786,24	R\$ 2.125.440,02
02	LEMARC ENGENHARIA LTDA (CNPJ – 20.008.490/0001-80) Email: caroline.teixeira@lemarcengenharia.com.br	R\$ 2.137.847,00	R\$ 179.218,81	R\$ 2.317.065,81
03	P C MELHOR LTDA (CNPJ.: 40.567.546/001-43) Email: administrativo@pmengenharia.com.br	R\$ 2.226.093,62	R\$ 167.671,50	R\$ 2.393.765,12
04	FELZEMBURGH GEANIZELLE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO LTDA (CNPJ – 26.748.967/0001-40) Email: obras@fmgmais.com	R\$ 2.349.628,91	R\$ 192.273,78	R\$ 2.541.902,69
05	MAINAN ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ: 08.729.801/0001-02) Email: idaliainan@gmail.com	R\$ 2.593.046,36	R\$ 188.651,38	R\$ 2.781.697,74

Nesse momento, o representante da empresa **FELZEMBURGH GEANIZELLE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO LTDA** se retirou do recinto e foi embora, antes do término da sessão.

Após análise das propostas de preços apresentadas, de plano, foi desclassificada a proposta apresentada pela **MAINAN ENGENHARIA LTDA-ME**, eis que a mesma ofertou o valor global superior ao estimado no Termo de Referência.

Quanto às demais propostas, constatou-se que todas, a despeito de respeitarem os limites máximos estimados nos termos das planilhas bases 01 e 02, ofertaram um e/ou mais itens da planilha base 01 com valores superiores aos máximos aceitos pelo PRONAC.

Contudo, considerando que o procedimento em exame não se trata de processo licitatório, e considerando que foi respeitado o princípio da publicidade e transparência e que apenas 05 (cinco) empresas manifestaram interesse em participar da presente COTAÇÃO PRÉVIA, não há prejuízo em oportunizar à empresa que ofertou o menor preço global, a **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta quanto ao item 8 nominado “COBERTURA” da planilha base 01, a fim de adequá-lo ao valor máximo aceito pelo PRONAC. No caso em questão, o valor global proposto para tal item foi de R\$ 124.203,52 e o valor máximo aceito seria de R\$121.050,80, ou seja, foi proposto a mais a diferença de R\$ 3.152,72. Assim, indaga à empresa **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** se a mesma reduziria o seu valor proposto para o item 8 nominado “COBERTURA” da planilha base 01 a fim de chegar ao valor máximo de R\$ 121.050,80, a mesma disse que: “Concorda em reduzir o valor proposto, respeitando-se o máximo estimado e aceito pelo PRONAC, comprometendo-se, de logo, a encaminhar, ainda, durante a presente sessão a planilha retificada”. Em se-



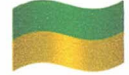


OBRAS SOCIAIS  
**IRMÃ DULCE**

LEI DE  
INCENTIVO  
À CULTURA



FUNDO  
NACIONAL DA  
CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

guida, os membros da Comissão que estão conduzindo a presente sessão confirmaram o recebimento da planilha retificada, imprimindo-a, durante a sessão, cujo valor global da referida planilha base 01 passou a ser de **R\$ 1.952.367,59**, eis que o valor do seu item 8 "COBERTURA" passou a ser R\$ 120.917,33, e o valor global geral de **R\$2.122.153,83**.


Esse mesmo item 8 nominado "COBERTURA" da planilha base 01 foi ofertado pelas empresas **LEMARC ENGENHARIA LTDA, P C MELHOR LTDA e FELZEMBURGH GEANIZELLE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO LTDA**, respectivamente, nos valores de R\$ 132.615,16, R\$ 142.901,28 e R\$ 150.700,50, ou seja, superiores ao valor proposto pela **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para tal item antes de sua correção. E mais, ainda que fosse oportunizado às referidas empresas a possibilidade de reduzir os valores propostos para o mencionado item, mesmo assim as suas propostas globais continuariam superiores ao valor global ofertado pela **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, justificando-se, assim, a sua classificação em primeiro lugar na COTAÇÃO PRÉVIA em tela e a concessão de oportunidade para adequar o valor ofertado para o item 8 da planilha base 01, como o fez.


Em seguida, foram verificados os documentos de habilitação da empresa **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, oportunidade em que foi constatada a presença de todos os documentos exigidos no Termo de Referência, sendo, ainda, confirmada a autenticidade das certidões apresentadas.

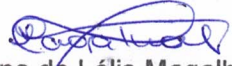
Dessa forma, foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA da Cotação Prévia de nº 003/2023 a empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ – 12.075.993/0001-40), pelo valor global geral de R\$2.122.153,83 (dois milhões e cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), para a execução da obra de REQUALIFICAÇÃO DO MEMORIAL IRMÃ DULCE- MID.**

Todas as propostas e documentos de habilitação enviados pelas 05 (cinco) empresas que participaram da COTAÇÃO PRÉVIA de nº 003/2023 foram impressos e arquivados em uma pasta que ficará disponível para consulta no Escritório de Gerenciamento de Projetos da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.


Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, às 15:30h, que segue assinada pelos presentes, para a devida divulgação no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, cuja homologação do procedimento em tela será divulgado, também, no site da AOSID e no Diário Oficial da União – DOU, conforme dispõe o item 15.3 do Termo de Referência da Cotação Prévia em referência.

  
Fernanda Querino  
Membro

  
Valquírio Bonfim  
Membro

  
Lisiane de Lélis Magalhães  
Líder de Obras de Engenharia

  
Carlos Alberto Bastos  
Membro

  
Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne  
Advogada – OAB/BA 16.794

LICITANTE PRESENTE:

  
**H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**